



REQUERIMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 0434.1/2021

Dispõe sobre a reserva de vagas a afrodescendentes em concursos públicos, conforme especifica.

Autor: Deputada Marlene Fengler

Relatora: Deputada Paulinha

Na forma regimental fui designada para a relatoria do Projeto de Lei nº 0434.1/2021 de autoria do Deputada Marlene Fengler, que “Altera a alínea "c" do inciso II do art. 3º da Lei nº 7.987, de 1990, que "Dispõe sobre a reserva de vagas a afrodescendentes em concursos públicos, conforme especifica.”.

A matéria é notadamente interessante, entretanto, julgo ser imperiosa a oitiva dos seguintes órgãos governamentais: Secretaria de Estado da Administração, Secretaria de Desenvolvimento Social, Procuradoria-Geral do Estado, Conselho Estadual de Direitos Humanos.

Ante o exposto, requero diligência aos órgãos e entidades acima citadas.

Sala das Comissões,

Deputada Paulinha
Relatora